

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 108/2026 - Recurso Administrativo, ROP 2/2026, item 3.2.2.5, de 12/2/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 01.571.702/0008-64

Processo: 25351.448543/2024-31

Expediente: 1170579/25-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 30/7/2025, item 2.2.001. [Aresto nº 1.719](#), de 30/7/2025, publicado no DOU nº 143, de 31/7/2025.
- [SJO nº 33/2025](#), realizada no dia 19/11/2025, item 3.1.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O item 3.2.2.5 foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral do Sr. Guilherme Gieron Fonseca e Silva, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - Voto nº 43/2026/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4099795** e o código CRC **DF8FCD8E**.

Referência: Processo nº
25351.900081/2026-38

SEI nº 4099795